

De: Licenciamento Triângulo Mineiro/SISEMA
Enviado por: Jaqueline Ramos da Silva/SISEMA
Para: vittaengenharia@terra.com.br

Data: Sexta-feira, 22 De fevereiro De 2019 02:53 PM
Assunto: PROTOCOLO: 49734998/2019-LAS CAD-ESTÂNCIA ADRIJÓ - FAZENDA NOSSA SENHORA -FERNANDO PALMIERI

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

***Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:
É NECESSÁRIO O ENVIO DE DO DAE COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES (fornecidas na tela 09 do fce)-***

Licenciamento Ambiental Simplificado - (Cadastro ou processo da atividade E-05-07-0) ; código(s): F-06-01-7 ; empreendimento: AUTO POSTO BRISA LTDA - DECIO SANTA VITÓRIA; CNPJ/CPF: 02.315.777/0001-70; município: SANTA VITÓRIA; classe: 2; critério locacional: 0

portanto retorno ao procedimento com o dae correto.

- Ler atentamente o *Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE* (<http://mg.gov.br/conteudo/geral/agendamento-online>);
- Acessar a plataforma *IDE* para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do *FCE* (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido *FCE*, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o *DAE* no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua *Outorga* e seu *DAIA* no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou *RAS*);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

ESSE EMAIL NÃO DEVE SER RESPONDIDO

Atenciosamente,

Jaqueline Ramos

LICENCIAMENTO TRIÂNGULO MINEIRO

Núcleo de Apoio Operacional

(34) 3088-6400

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

www.meioambiente.mg.gov.br